



DECRETO NÚMERO 8155 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos membros e suplentes do Conselho CURADOR e FISCAL da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.331 de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação de membros titulares e suplentes dos Conselhos Curador e Fiscal da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o **CONSELHO CURADOR da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC**, como titulares e suplentes, as seguintes pessoas:

CONSELHEIROS TITULARES:

Polícia Militar:

Sérgio Donisete Soares de Oliveira;

Polícia Civil:

Aquiles Alves Paiva;

Ordem dos Advogados do Brasil – O.A.B:

Dr. Paulo Márcio Alves Coelho Prado;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba – CMDCA:

Patrícia Medrado

Conselho Tutelar:

Marcilia Alves da Silva

Entidade Social: “ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA – APEAU”:

Gisele Barbara Dantas Vasques

Entidade Social: “ASSOCIAÇÃO REVIVER TAQUARAL” – A.R.T:

Iara Nunes Rodrigues

Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS:

Marina de Abreu Gregorio.



Dec. 8155/2023
Fls. 02/03

CONSELHEIROS SUPLENTES:

Polícia Militar:

Carmem Silvia Garcez Mattos;

Polícia Civil:

Josiele Caroline Santos;

Ordem dos Advogados do Brasil – O.A.B:

Dra. Lúcia Helena Cosmo;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba – CMDCA:

Ana Maria Oliveira

Conselho Tutelar:

Ofélia Alves de Oliveira

Entidade Social: “ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA - APEAU”:

André Luís Dantas Vasques

Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS:

Bárbara Buck.

Art. 2º Ficam designados para compor o **CONSELHO FISCAL**, como membros titulares e suplentes, as seguintes pessoas:

CONSELHEIROS TITULARES:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Jussara Garcez de Jesus;

Secretaria de Fazenda e Planejamento:

Raquel Conceição;

Associação dos Contabilistas de Ubatuba:

Walter dos Santos Júnior;



Dec. xxxx/2023
Fls. 03/03

CONSELHEIROS SUPLENTES:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
Helena Gonçalves Kawall;

Secretaria de Fazenda e Planejamento:
Marcelo da Cruz Lima;

Associação dos Contabilistas de Ubatuba:
Maria Teresa de Oliveira;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7611 de 9 de abril de 2021, retroagindo seus efeitos legais a 10 de abril de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de abril de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO
ASSESSOR CHEFE DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/saai/dcb.